



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.395 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora **WLIVANGELA APARECIDA DA COSTA AFFONSO**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Em razão do disposto nesta portaria, a servidora, retornará posteriormente em data de 12 de outubro de 2023, para o complemento dos 23 dias faltantes, conforme portaria nº 6.388 de 29/09/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Outubro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal